


SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, ao Dr. Arthur Villamil Martins, inscrito na OAB/MG sob o nº 95.475, com endereço profissional na Av. Afonso Pena, 4273 - 1º Andar, Belo Horizonte/MG - CEP 30130, os poderes que me foram conferidos pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC**, podendo o substabelecido tudo requerer, apresentar petições, requerer vista, elaborar memoriais, produzir sustentação oral, renunciar e desistir da ação, bem como tudo que seja necessário ao cumprimento do presente mandato, exclusivamente nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade a ser interposta contra o **Decreto Federal 10.634 de 22/02/2021**.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.



ALAIN ALPIN MACGREGOR
OAB/RJ 101.780